



JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO VILA NOVA DE GAIA

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira/categoria geral de assistente operacional (coveiro) para a orgânica do Cemitério – Proc. 2/2022

(Aviso nº10464/2022, publicado no Diário da República 2 serie nº 99 de 23 de maio de 2022 e na BEP - OE202205/0394)

ATA Nº 2

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de assistente operacional (coveiro), para a orgânica do Cemitério, constituído pela Presidente de Júri: Maria de Fátima Pinto da Costa, 1ª Vogal efetiva: Andreia Sofia Bianchi Rodrigues de Azevedo Cruz e a 2ª Vogal efetiva: Carla Sofia Barbosa Soares Martins, reunião que teve como objetivo a análise das candidaturas e decisão sobre admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal em epígrafe, sete (7) candidatos, e após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, e não tendo o presente júri reunido no prazo previsto no n.º 1º e 2º do art.º 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação, devido ao número de procedimentos concursais que tramitam e as condicionantes internas verificadas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir um (1) candidato e excluir seis (6) candidatos, que a seguir se identificam:

CANDIDATO ADMITIDO – (1)

NOME DO CANDIDATO(A)	METODO DE SELEÇÃO APLICAR
Fernando Manuel Ferreira Dias	PCTP



JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO

VILA NOVA DE GAIA

Legenda:

PCTP - Prova de conhecimentos Teórico-Prática

CANDIDATOS EXCLUIDOS - (6)

NOME DO CANDIDATO(A)	MOTIVO DA EXCLUSÃO
António Leal	a) b)
Camila Brasil Pascoal de Araújo	b)
Ilídia Ferreira da Costa Pita	b)
Patricia Andreia Almeida Teixeira	a) b)
Ricardo José Silva Oliveira	a) b)
Vitor José Pinto Carvalho	a) b)

Motivo da exclusão:

a) - Por não ter apresentado o documento exigido na alínea b) do ponto 11.1 da BEP com o código OE202205/0394, nomeadamente fotocópia de documento comprovativo do nível habilitacional onde conste a área de formação exigida.

b) - Por não ter apresentado documento exigido no ponto 11 da BEP com o código OE202205/0394, nomeadamente o Formulário de Candidatura ao Procedimento Concursal.

Os (as) candidatos (as) excluídos (as) são notificados (as) de acordo com o disposto no art.º 10º, art.º 21º e art.º 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Os (as) candidatos (as) devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica da Freguesia de Arcozelo em www.jf-arcozelo.pt.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO VILA NOVA DE GAIA

O júri deliberou por unanimidade afixar em edital afixado no edifício da Junta de Freguesia e publicitar página eletrónica da Freguesia de Arcozelo em www.jf-arcozelo.pt, a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O júri,

Maria de Fátima Pinto da Costa

Andreia Sofia Bianchi Rodrigues de Azevedo Cruz

Carla Sofia Barbosa Soares Martins